

NOTA TÉCNICA Nº 07/2025

Câmara Técnica de Saúde do Programa Especial de Saúde do Rio Doce

Assunto: Avaliação do Plano de Ação de Saúde do município de Dionísio/MG

Considerando a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação de saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

Considerando o Acordo Judicial para Reparação Integral e Definitiva Relativa ao Rompimento da Barragem de Fundão.

Considerando o Anexo 8 do Acordo Judicial para Reparação Integral e Definitiva Relativa ao Rompimento da Barragem de Fundão, que trata do programa Espacial de Saúde do Rio Doce,

Considerando a Resolução nº 3 do Comitê Especial Tripartite, que aprova as Diretrizes para a Elaboração dos Planos de Ação em Saúde no âmbito do Programa Especial de Saúde do Rio Doce,

Trata-se a presente Nota Técnica de avaliação do Plano de Ação em Saúde do município de Dionísio/MG, com vistas à validação do documento pelos membros da Câmara Técnica de Saúde e posterior aprovação de resolução no Comitê Especial Tripartite (CET).

1. INSTRUÇÃO

O Plano de Ação em Saúde do município de Dionísio/MG foi elaborado em conformidade com as *Diretrizes para a Elaboração dos Planos de Ação do Programa Especial de Saúde do Rio Doce*, aprovada pela Resolução nº 3 do Comitê Especial Tripartite (CET).

O Plano de Ação foi apresentado à Câmara Técnica por meio de submissão à plataforma do Programa Especial de Saúde do Rio Doce (PES Rio Doce), devidamente assinado pelo(a) secretário(a) municipal de saúde e com a anuência do Conselho Municipal de Saúde.

2. ANÁLISE

A elaboração do Diagnóstico Situacional de Saúde em contextos de recuperação pós desastres consiste em uma estratégia primordial para orientar a tomada de decisão e a identificação das ações e medidas necessárias em decorrência dos danos e impactos.

Para a elaboração do Diagnóstico Situacional de Saúde, deve ser avaliado, minimamente, o seguinte conjunto de dados e informações:

- ✓ Perfil socioeconômico, produtivo e demográfico do território;
- ✓ Perfil epidemiológico do território;
- ✓ Estrutura da rede e serviços de saúde instalados e existentes no território



Ministério da Saúde
Programa Especial de Saúde do Rio Doce

O município de Dionísio/MG submeteu via plataforma documento(s) em formato de arquivo PDF contendo informações gerais, o Diagnóstico Situacional de Saúde e as ações propostas, segundo os eixos definidos nas Diretrizes para a Elaboração dos Planos de Ação em Saúde.

As informações pormenorizadas podem ser acessadas nesse documento.

Setores econômicos predominantes: O município relatou no Plano que as principais atividades econômicas do município estão ligadas ao reflorestamento, a agropecuária, o comércio, extração de madeira, de carvão vegetal, pesca e hotéis fazenda. O artesanato também tem contribuído com a economia local, onde são confeccionadas peças com fios, pinturas e trabalhos afins.

Cenário epidemiológico: O plano relata a dificuldade de cumprir demandas e indicadores exigidas pela Secretaria Estadual de Saúde e Ministério da Saúde, com base aumento exponencial de doenças ao longo dos 9 anos após o rompimento da barragem.

Foi mencionado ainda uma evidente ascendência de números de casos de dengue de forma exponencial ao longo dos últimos 8 anos, em especial no ano de 2017, onde houve um surto de Febre Amarela e aumento dos números de casos de Dengue, Zika e Chikungunya.

Outro ponto de atenção no município é a questão de ser uma região endêmica para esquistossomose, e ter sido identificado após o desastre um aumento no número de doenças diarréicas.

No que diz respeito à Vigilância Ambiental, o município relatou que é possível perceber o aumento na presença de coliformes totais e Escherichia Coli nas análises realizadas para avaliar a qualidade microbiológica da água destinada ao consumo humano. Foi relatado ainda que o distrito de Baixa Verde sofre com o desabastecimento de água rotineiramente em virtude de problemas técnicos.

Além disso, devido à contaminação por metais pesados oriundos dos rejeitos, a população que vivia da pesca e consumo foi afetada drasticamente causando estresse, adoecimento mental, e aumentando o consumo de álcool e droga, doenças de cunho dermatológico e gastrointestinal.

Foi ainda relatado que os sintomas e queixas como mais comum entre a população são: lesões na pele, irritabilidade, diarreia, ansiedade, desânimo, insônia, tristeza, dores abdominais

Pode-se ainda notar através dos relatórios, que houve aumento das respectivas doenças: crônicas, psíquicas, doenças circulatórias, respiratórias e renais, além do aumento no uso de álcool, drogas ilícitas e tabaco.

Isso posto, foi desencadeado uma série de problemas sociais, de trabalho, familiares, físicos, legais e violência aumentando assim a sua demanda com a média e alta complexidade.

Acentuou a demanda de várias especialidades, especialmente a psiquiatria, levando a um dificultador para os usuários da ESF, que tem que se deslocar até a sede do Município para atendimentos médico, psicológico, assistência farmacêutica dentre outros.

Descrição da rede de saúde: Quanto a sua estrutura de Saúde Dionísio é um município que tem a Estratégia da Saúde da Família como principal estratégia para enfrentamento das doenças em



Ministério da Saúde
Programa Especial de Saúde do Rio Doce

APS. Conta com 04 unidades de Saúde da Família com 100% com a cobertura da população e uma Unidade de Apoio em área urbana de característica periférica. Além disso, possui uma Associação Hospitalar São Sebastião e uma Base descentralizadora do SAMU.

No que se refere à saúde bucal o atendimento é realizado de maneira programada Saúde bucal (SB) modalidade I compondo 04 equipes de SB.

O município dispõe da equipe multidisciplinar sendo composta por psicólogos, nutricionista, Educadora Física, Fonoaudióloga, fisioterapeutas e Assistente Social. Além disso, especialidades clínicas Cardiologista, Psiquiatra, Pediatra, Urologista e Ginecologista.

Possui no serviço público o Programa “Farmácia para todos”, localizada na Sede, na qual conta com medicamentos componentes da Rename. Nos distritos há um dispensário de medicamentos (farmácia).

Dispõe de veículos tais como: ambulâncias, Vans, Micro ônibus e carros, porém não são suficientes para atender a toda a demanda. São disponibilizados dois veículos para equipe da vigilância Sanitária e Imunização.

As referências de serviços de Média e Alta complexidade são compostas pelos seguintes hospitais: Hospital José Maria de Moraes de Coronel Fabriciano, Hospital Marcio Cunha em Ipatinga e UPA e CTA Timóteo. Possui também um convênio com o CONSAUDE – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Aço, e uma unidade hospitalar, a Associação Hospitalar São Sebastião (AHSS), na qual realiza procedimentos de pequenas cirurgias, Raiox, possui um laboratório e pronto atendimento 24h.

Possui uma base Descentralizadora do SAMU regional para serviços de atendimento pré-hospitalar.

O distrito de Baixa Verde conta com a Unidade básica de Saúde, com serviço odontológico e de fisioterapia.

2.1 Eixos de Atuação do Programa

O Programa Especial de Saúde do Rio Doce é composto por 6 (seis) eixos que deverão ser utilizados para a organização e estruturação das ações e estratégias propostas nos Planos de Ação. Assim, cada atividade proposta deverá se referir a um destes eixos:

- Eixo 1 - Fortalecimento e ampliação dos serviços de Atenção à Saúde
- Eixo 2 - Fortalecimento e ampliação das ações e serviços de Vigilância em Saúde
- Eixo 3 - Fortalecimento, ampliação e melhorias da infraestrutura de saúde
- Eixo 4 - Melhoria das práticas de gestão em saúde
- Eixo 5 - Ações de inteligência e ciências de dados e serviços de saúde digital
- Eixo 6 - Formação e educação permanente

O Plano do município de Dionísio/MG contemplou as seguintes ações, em seus respectivos eixos de atuação:



Ministério da Saúde
Programa Especial de Saúde do Rio Doce

Plano de Ação de Saúde do município de Dionísio/MG	
Eixo 1	
Ação 1 – Fortalecimento das ações de Média e Alta Complexidade	
Ação 2 – Manutenção da assistência farmacêutica	
Ação 3 – Acesso exames Laboratoriais e de imagens	
Eixo 2	
Ação 1 – Manutenção do serviço de controle de zoonoses básico	
Ação 2 – Custear profissionais no fortalecimento da vigilância em saúde	
Eixo 3	
Ação 1 – Fortalecimento, ampliação e melhorias da infraestrutura de saúde	
Ação 2 – Estruturação da Unidade Básica de Saúde do município	

Ressalta-se que o Plano de Ação em Saúde deverá ser incluído no Relatório Anual de Gestão (RAG) do município.

(Assinatura)
Por fim, de acordo com a cláusula 12 do Anexo 8 do Acordo Judicial homologado, os recursos recebidos pelos entes federados beneficiários serão aplicados, obrigatoriamente, em ações e serviços públicos de saúde, observado o disposto no art. 4º da Lei Complementar n. 141, de 13 de janeiro de 2012, e não poderão ser contabilizados para os fins previstos no art. 198, § 2º, da Constituição Federal.

3. CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DAS AÇÕES

O município de Dionísio/MG apresentou os requisitos obrigatórios para apreciação do referido plano de ação em saúde, com a assinatura do gestor municipal de saúde, anuêncio do Conselho Municipal de Saúde e diagnóstico situacional de saúde. Os valores das ações estão compatíveis com o total destinado, considerando o critério aplicado do percentual mínimo de 20% de investimento (capital) e mínimo de 80% para as ações de atenção à saúde, vigilância em saúde e fortalecimento, ampliação e melhorias da infraestrutura de saúde.

Tendo em vista o exposto no Plano de Ação em Saúde do município de Dionísio, é importante atentar-se com a relação existente entre as ações e o cenário epidemiológico apresentado, assim como com os impactos na situação da saúde da população, relatado durante o plano.

Além disso é importante que os indicadores propostos sejam adequados de forma que cada ação possa ter o seu acompanhamento durante a execução das ações do plano (custeio, entrega dos equipamentos, conclusão de obras, etc.), sem prejuízo da construção e acompanhamento de indicadores de impacto e resultados das ações propostas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Algumas ações previstas nos Planos de Ação, a depender de sua natureza e forma de execução, exigem atenção aos normativos aplicáveis, com o objetivo de assegurar a conformidade jurídica e administrativa dos gastos e prevenir questionamentos futuros.



Ministério da Saúde
Programa Especial de Saúde do Rio Doce

Diante disso, apresenta-se a seguir um conjunto de orientações aplicáveis a situações como aquisição de terrenos e contratação de pessoal, que devem ser observadas pela gestão municipal caso essas ações venham a ser executadas no âmbito do Programa.

3.1 Contratação de pessoal

A utilização de recursos do Programa Especial de Saúde do Rio Doce para custeio de pessoal deve observar restrições específicas. Está vedada a utilização para despesas ordinárias de pessoal, ou seja, aquelas rotineiras e corriqueiras da administração pública, como pagamento de servidores efetivos, comissionados ou de vínculo permanente, mesmo que alocados nas ações previstas no plano.

É admitido o custeio de profissionais contratados temporariamente, desde que:

Estejam exclusivamente vinculados à execução das ações pactuadas no Plano de Ação;

A contratação seja excepcional, transitória e tecnicamente justificada;

A contratação siga normas legais específicas do ente federado responsável, assegurando que não gere obrigações permanentes.

3.2 Aquisição de terrenos

A aquisição de terreno é admitida somente quando vinculada à implantação de unidade de saúde prevista no plano de ação aprovado e alinhada aos objetivos pactuados no Acordo Judicial.

Ainda que os recursos financeiros estejam liberados, a execução da aquisição fica condicionada à apresentação, à instância de governança do Programa Especial de Saúde do Rio Doce, da documentação obrigatória prevista na Lei nº 14.133/2021, no Decreto-Lei nº 3.365/1941 e demais normativos aplicáveis ao ente federado responsável.

No caso de aquisição por ato expropriatório, o procedimento deverá estar fundamentado na utilidade ou necessidade pública (art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal) e observar os requisitos formais do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

São documentos indispensáveis:

- Laudo de avaliação elaborado por profissional habilitado;
- Certidão de matrícula atualizada do imóvel;
- Justificativa técnica de utilidade pública;
- Manifestação jurídica favorável à aquisição.

A não observância dessas exigências constitui descumprimento das condições pactuadas no programa e poderá ensejar questionamentos jurídicos, incluindo ações de fiscalização e responsabilização pelo ente federado.



Ministério da Saúde
Programa Especial de Saúde do Rio Doce

4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, considera-se que o Plano de Ação em Saúde encaminhado pelo município de Dionísio/MG possui os elementos descritos nas *Diretrizes para a elaboração dos Planos de Ação do Programa Especial de Saúde do Rio Doce*, contemplando ações concernentes com os problemas de saúde relatados no Diagnóstico Situacional de Saúde.

Assim, a Câmara Técnica recomenda ao Comitê Especial Tripartite (CET) a aprovação do Plano de Ação em Saúde de Dionísio/MG, nos termos desta nota técnica.

5. EQUIPE DE AVALIAÇÃO

Kleber Rangel Silva (Ministério da Saúde)

Bárbara Caroline Rodrigues de Araújo (Ministério da Saúde)

Priscila Alves Vieira (Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais)

Lilian Noriko Krita (Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais)

Eleonora assunção Morad Avantes (Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais)

Clara de Oliveira Lazzarotti Diniz (Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais)

Luíza Filizzola Costa Lima (Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais)

Matheus Vinicius Costa Neto (Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais)

Mariana Carolina Calixto Correa Lima (Secretaria Municipal de Saúde de Rio Doce)

Marilene Romão Gonçalves (Secretaria Municipal de Saúde de Mariana)

Brasília, 31 de julho de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Juliana da Silva Pinto Carneiro".

Presidenta da Câmara Técnica do Programa Especial de Saúde do Rio Doce